



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0016 | Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022 | Poder Legislativo

Atos do Legislativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 24, X da lei 8.666/93, e Lei nº 8.245/91, conforme consta do processo administrativo n. 03/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de contratação direta por meio da dispensa de licitação, cujo objeto consiste na CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO A FIM DE SERVIR À INSTALAÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES, conforme Termo de Referência, constante do processo e adjudicar o objeto e celebrar o contrato DE LOCAÇÃO de um lado a Câmara de Vereadores (locatária) e do outro lado (locador) ADILSON DA SILVA FENOS, RG 10.950.114- IFP/RJ e CPF: 307.163.577-04, diante do interesse público vergastado, localização e ausência de imóveis próprios do Poder Público e valor compatível com o mercado e indisponibilidade de imóveis no mercado, além de demonstrada maior vantajosidade para a Administração Pública, no valor de R\$ R\$ 21.209,88 (vinte e um mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos), de forma anual. Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 24, X da lei 8.666/93, e Lei nº 8.245/91, conforme consta do processo administrativo n. 04/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de contratação direta por meio da dispensa de licitação, cujo objeto consiste na CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO A FIM DE SERVIR À INSTALAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, LOCALIZADO À RUA CÔNEGO GONÇALVES, 128, SALAS: 202, 301, 302, 303, CENTRO-CARMO- RJ, CEP: 28.640-000, conforme Termo de Referência, constante do processo e adjudicar o objeto e celebrar o contrato DE LOCAÇÃO de um lado a Câmara de Vereadores (locatária) e do outro lado (locador) JOSÉ RICARDO FARIA XAVIER, RG 07.633.793-0- DETRAN-RJ e CPF: 942.249.867-87, diante do interesse público vergastado, localização e ausência de imóveis



próprios do Poder Público e valor compatível com o mercado e indisponibilidade de imóveis no mercado, além de demonstrada maior vantajosidade para a Administração Pública, no valor de R\$ 18.393,48 (Dezoito mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), de forma anual, em doze parcelas, correspondente aos meses do ano corrente. Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 24, II da lei 8.666/93, conforme consta do processo administrativo n. 05/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de contratação direta por meio da dispensa de licitação, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TRÊS PONTOS DE INTERNET, LOCALIZADOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, ASSIM COMO EM SEUS ANEXOS- GABINETES DE VEREADORES E ONDE ESTÃO SITUADOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - VELOCIDADE MÍNIMA DE INTERNET: 200MB; - ROTEADORES LIBERADOS PARA ACESSO E SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PORTAS, ÁREA DESMILITARIZADA, ACESSO DE SERVIÇOS NO-IP E DYN DNS; - IPS FIXOS, conforme Termo de Referência, constante do processo e adjudicar o objeto junto a empresa BRASILNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 06.317.574/0001-74, localizada á rua: Elclides da Cunha, 74, Centro – Cantagalo-RJ, CEP: 28.500-000 diante do interesse público vergastado, e menor preço, além de demonstrada maior vantajosidade para a Administração Pública, no valor de R\$ 6.891,84 (Seis mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), de forma anual. Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0016 | Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO (pela lei 1339/2010, pág 12, item 1.2.) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito o pedido de exoneração respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido do cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO o servidor NAZARENO DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, mat 0426 e NOMEAR para a mesma função de CONTROLADOR INTERNO (criado pela lei 1339/2010, pág 12, item 1.2.) LUCIANA VALENTE DE CARVALHO, registro no Conselho Regional de Contabilidade n. 101129/0-3.

Art. 2º Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir do dia 03/02/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Carmo, 03 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO (pela lei 1339/2010, pág 12, item 1.2.) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito o pedido de exoneração respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração DEOLINDA MONTEIRO RODRIGUES mat. 0433 e NOMEAR para a mesma função de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA. (de acordo com a lei 1339/2010, pág 06 e 15, item 1.9..) LAÉRCIO FERREIRA RIBEIRO, RG: 03638382-6 - DETRAN-RJ e CPF: 537.034.997-53.

Art. 2º Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir do dia 03/02/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Carmo, 03 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>